

PRE nº 2/1969

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.º _____

Resolução nº 2/69

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 2/69 - Mesa da Casa

Homologa portarias de exoneração do Diretor de Secretaria e contínuo.

EXONERA EDMAR MATTEVI DO CARGO DE CONTÍNUO DA CÂMARA.

DATA DA ENTRADA: 28 de fev de 1969

Distribuido ao Vereador: _____

SOLUÇÃO: _____

Aprovada em 11-abril-1969

OBSERVAÇÕES: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Resolução nº 2/69
de 11 de abril de 1969.

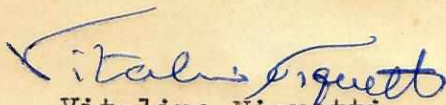
HOMOLOGA PORTARIAS DA MESA

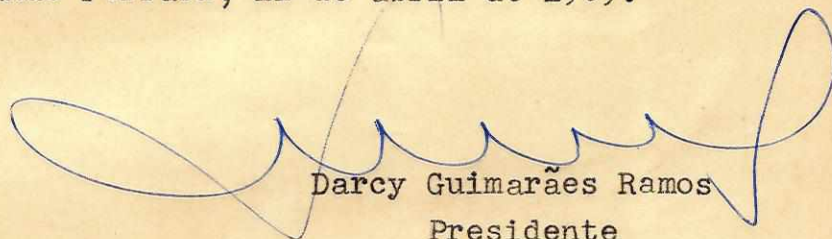
DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, tendo presente o disposto no artigo 94º do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - São homologadas a portaria da Presidência da Casa de 31 de Janeiro do corrente ano, que exonera o sr. Carlos José Perizzolo do cargo de Diretor de Secretaria e a portaria de 28 de fevereiro de 1969, que exonera o sr. Edmar Matevi do cargo de contínuo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 11 de abril de 1969.


Vitalino Niquetti
Secretário-convidado


Darcy Guimarães Ramos
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de Resolução nº 2/69
De 11 de Abril de 1969.

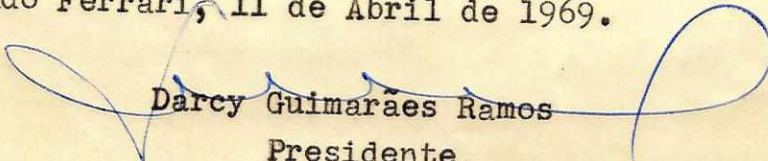
HOMOLOGA PORTARIAS DA MESA

DARCY GUIMARÃES RAMOS, presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, tendo presente o disposto no artigo 94º do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - São homologadas a portaria da Presidência da Casa de 31 de janeiro do corrente ano, que exonera o sr. Carlos José Perizzolo do cargo de Diretor de Secretaria e a portaria de 28 de Fevereiro de 1969, que exonera o sr. Edmar Matevi do cargo de Contínuo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 11 de Abril de 1969.


Darcy Guimarães Ramos
Presidente

APROVADO EM
1ª DISCUSSÃO

11.4-69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de Resolução nº 1/69

De 11 de Abril de 1969.

HOMOLOGA PORTARIAS DA MESA

DARCY GUIMARÃES RAMOS, presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, tendo presente o disposto no artigo 94º do Regimento Interno da Casa, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - São homologadas a portaria da Presidência da Casa de 31 de janeiro do corrente ano, que exonera o sr. Carlos José Perizzolo do cargo de Diretor de Secretaria e a portaria de 28 de Fevereiro de 1969, que exonera o sr. Edmar Matevi do cargo de Contínuo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala Fernando Ferrari, 11 de Abril de 1969.

Darcy Guimarães Ramos
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

GABINETE DE IMPRENSA

Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

NESTA

O abaixo firmado, contínuo dessa Câmara Municipal, vem mui respeitosamente sollicitar demissão do referido cargo, em virtude de ter fixado residência em Pôrto Alegre, onde vai concluir os estudos.

Bento Gonçalves, 28 de fevereiro de 1969.

EDMAR MATEVI

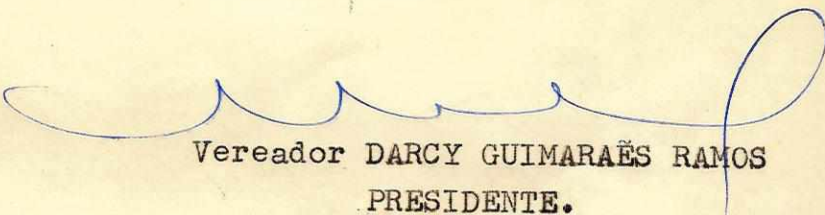


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, No uso de suas atribuições e tendo em vista o recesso da Câmara, exonera a pedido, o contínuo EDMAR MATEVI a contar de 28 de fevereiro de 1969.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de feverei
ro de 1969.


Vereador DARCY GUIMARAES RAMOS
PRESIDENTE.

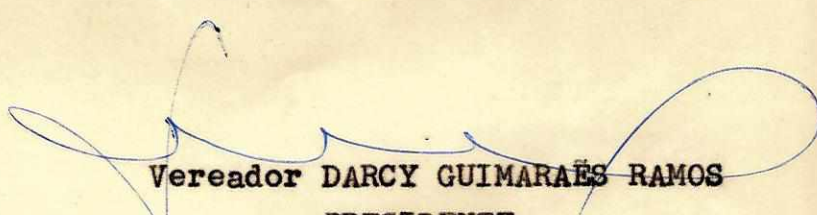


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, No uso de suas atribuições e tendo em vista o recesso da Câmara, exonera a pedido, o contínuo EDMAR MATEVI a contar de 28 de fevereiro de 1969.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de fevereiro de 1969.


Vereador DARCY GUIMARAES RAMOS
PRESIDENTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, No uso de suas atribuições e tendo em vista o recesso da Câmara, exonera a pedido, o contínuo EDMAR MATEVI a contar de 28 de fevereiro de 1969.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de feverei
ro de 1969.

Vereador DARCY GUIMARAES RAMOS
PRESIDENTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

CARLOS JOSÉ PERIZZOLO, abaixo firmado,
Diretor de Secretaria da Câmara, em comissão, vem qui res
peitosamente solicitar exoneração do referido cargo a con
tar desta data.

Bento Gonçalves, 31 de janeiro de 1969.

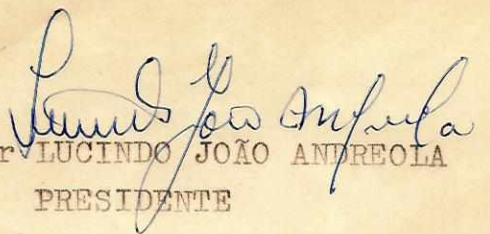


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

P O R T A R I A

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o recesso regimental em que se ennontra o Poder Legislativo, exonera a pedido, a CARLOS JOSÉ PERIZZOLO, Diretor de Secretaria em comissão a contar desta data.

Bento Gonçalves, 31 de janeiro de 1969.


Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA
PRESIDENTE